



Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EDITAL 002/2024 – Leia Com Atenção
Recurso para Manutenção e Fomento da Cultura
Política Nacional Aldir Blanc
Lei Federal nº14.399 de 08 de Julho de 2022

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Porto Real TORNA PÚBLICA a chamada do Edital PNAB para contemplar a classe artística através da lei 14.399 de 08 de julho de 2022 regulamentada pelo decreto Presidencial nº11.453 de 23 de março de 2023 e pelo decreto municipal nº3084 de 11 de julho de 2024 sendo aberto ao público de 25 de OUTUBRO de 2025 até 11 de NOVEMBRO de 2025 até às 17 horas.

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. Tendo como objetivo estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

Considerando a transferência de recursos do Fundo Nacional de Cultura para a Prefeitura Municipal de Porto Real.

Considerando que a arte e a cultura são fundamentais em todas as etapas da vida humana e se fazem mais que necessárias, sendo assim tornamos público este edital.

OBJETIVO

Objetivo dessa chamada pública consiste no credenciamento de organizações culturais formais e informais como, companhias, Grupos, Coletivos, Mei, Associações, Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas e produtores de arte e cultura.

O objetivo desse edital é incentivar a produções de Feiras, Exposições de Arte, premiações culturais e oficinas.

Os proponentes serão avaliados pelo Departamento de Cultura e Turismo o resultado de aprovação será informado com 2 dias CORRIDOS após o fim do prazo de envio das propostas. Os candidatos ao edital deverão encaminhar suas propostas com documentos de IDENTIDADE, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, TELEFONE COM DDD E EMAIL PARA CONTATO. Os materiais para comprovação do candidato(a) deverão ser enviados para o E-MAIL: culturaportoreal@gmail.com ou IMPRESSO e ENTREGUE na CASA do IMIGRANTE.



Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

OBSERVAÇÕES

Não poderão participar do Edital, MENORES DE 18 ANOS, FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS, COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS QUE TRABALHAM na SMECT, MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO E PARENTES, PROPONENTES QUE FORAM CONTEMPLADOS EM EDITAIS DA PNAB EM OUTROS MUNICÍPIOS. AS propostas deverão ser encaminhadas para o email: culturaportoreal@gmail.com de 25 de OUTUBRO de 2025 até 11 de NOVEMBRO de 2025 até às 17 horas. Não serão aceitas propostas faltando as documentações solicitadas, portfólios sem fotos, sem links atualizados e sem datas que comprovem a execução do artista. Documentação que não esteja legível ou em falta. O proponente que não cumprir com as exigências documentais e do Portfólio, estará automaticamente desclassificado. CASO HAJA EMPATE, será AVALIADA a elaboração do portfólio, o tempo de experiência em trabalhos culturais realizados e a ORIGINALIDADE. O desempate será realizado pelo grupo de trabalho.

PRÊMIO CULTURA ATIVA PORTO REAL

Serão 18 prêmios culturais no valor de 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) para artistas locais podendo ser Pessoa Física, nas categorias de: Teatro, Dança, Capoeira, Música, Artesanato, Contadores de história, Palhaços, Escritores, Artistas Plásticos e Povos Originários. Os critérios EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO são: Ser morador de Porto Real no MÍNIMO UM ANO, APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA NO PRÓPRIO NOME OU UMA DECLARAÇÃO, TER NO MINIMO DOIS ANOS NA EXECUÇÃO DA CATEGORIA INSCRITA com apresentação de Portfólio com FOTOS E LEGENDAS, LINKS QUE COMPROVEM A EXECUÇÃO NA CATEGORIA no formato PDF OU IMPRESSO. É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA apresentação de IDENTIDADE e do CPF com situação regular EM ANEXO. O candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso PARA EXECUÇÃO DE UMA OFICINA de 60 minutos em TODAS AS FEIRAS CULTURAIS realizadas através deste Edital no Horto Municipal e em demais espaços públicos para alunos da Rede Pública Municipal e municípios em geral.

Será avaliado a produção do portfólio, qualidade, originalidade, trabalhos realizados e o tempo de execução na categoria. Não serão aceitos Portfólios que não tenham uma ótima apresentação profissional. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FALTANDO DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVERÃO SER ENCAMINHADAS COM MUITA LEGIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

CULTURA EM EXECUÇÃO

Chamamento público para Pessoa Jurídica, Associações Culturais, Coletivos, Terreiros e Pontos de Cultura, que tenham no MÍNIMO UM ANO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO, com apresentação do Portfólio, comprovação de endereço e todas as documentações e certidões necessárias.

Serão dois prêmios de 10.000,00 (Dez mil reais CADA) para o fomento de atividades culturais realizadas no horto municipal nas categorias de: Teatro, Dança, Música e Sarais.

Será avaliado a produção do portfólio, qualidade, originalidade, trabalhos realizados e o tempo de execução na categoria. Não será aceito Portfólios que não tenham uma ótima apresentação profissional. NÃO SERÃO ACEITOS PROPOSTAS FALTANDO DOCUMENTAÇÃO E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER ENCAMINHADAS COM MUITA LEGIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

OBSERVAÇÕES

Não poderão participar do Edital, MENORES DE 18 ANOS, FUNCIONÁRIOS CONCURSADOS, COMISSIONADOS E TERCERIZADOS QUE TRABALHAM na SMECT, MEMBROS DA COMISSÃO DE TRABALHO E PARENTES, PROPONENTES QUE FORAM CONTEMPLADOS EM EDITAIS DA PNAB EM OUTROS MUNICÍPIOS. AS propostas deverão ser encaminhadas para o email: culturaportoreal@gmail.com ou entregue na Casa do Emigrante de 25 de OUTUBRO de 2025 até 11 de NOVEMBRO de 2025 até às 17 horas. Não serão aceitas propostas faltando as documentações solicitadas, portfólios sem fotos, sem links atualizados que comprovem a execução do artista e documentação que não esteja legível ou em falta. O proponente que não cumprir com as exigências documentais e do Portfólio, estará automaticamente desclassificado. CASO HAJA EMPATE, será AVALIADA a elaboração do portfólio, o tempo de experiência em trabalhos culturais realizados e a ORIGINALIDADE. O desempate será realizado pelo grupo de trabalho.

Abertura do Edital	Encerramento do Edital	Avaliação das Propostas	Divulgação dos Habilitados e Prazo para Recurso	Periodo de Execução das Ações
25/10/2025	11/11/2025	12/11 a 13/11 2025	15/11/2025 dois dias uteis após o resultado	De 16/11/2025 a 20/12/ 2025

Viva a cultura!!

Porto Real, 24 de Outubro de 2025

Maria Madalena Ferreira de Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Rua Hilário Ettore – 442 – Centro - Porto Real – RJ
Telefone: 24 3353.1785



Prefeitura Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo